

**APROVADO**Em 22 de Abril de 2024.12ª

Reunião Ordinária do ano.

Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

MOÇÃO Nº 10/2024

Os Vereadores (as) subscritos (as), no uso de suas prerrogativas regimentais, apresentam ao Plenário para deliberação a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **OLÍMPIO LEMES DE CARVALHO**, ocorrido no dia 15 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

O falecimento de Olímpio Lemes de Carvalho foi uma grande perda para nossa comunidade. Queremos manifestar nosso pesar e nossa gratidão por sua vida e tudo que sua trajetória representa para nossa comunidade. Olímpio Lemes de Carvalho passou por esta Casa de Leis na 10ª Legislatura (1983-1988). Foi um dos vereadores mais votados e Presidiu a Câmara nos anos de 1983 a 1985. Era um homem carismático e generoso que conquistou muitas amizades e tornou-se muito querido em nossa comunidade.

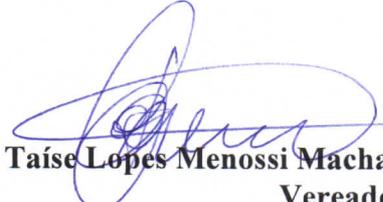
A seus filhos Olímpio, Aurio, Mônica e Luciana expressamos o nosso mais sincero e profundo pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, traga o consolo a todos.

Transmita-se o teor desta aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 22 de abril de 2024.


Maria Inês de Lima e Silva
Vereadora


Roberto José Ferreira
Vereador


Taíse Lopes Menossi Machado
Vereadora